



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ATA 030/2024

Aos 26 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Guilherme de Souza Barros, estando presentes os seguintes Vereadores: Guilherme de Souza Barros, Sandra Maria de Araújo Alves, Márcio Faria Fialho, Jurandyr Barbosa Neto, Maria Helena Pereira Pires, Júlio César Pereira, João Batista Calil de Mendonça Neto e Maria de Lourdes Silva e Silva. O assessor jurídico, Dr. Eduardo Lopes Drumond, justificou sua ausência. Havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome do povo de Teixeira, suplicou a proteção de Deus e deu por iniciados os trabalhos da reunião ordinária, convidando a Vereadora Sandra Maria De Araújo Alves, para desvelar a imagem de Cristo. A Ata 029/2024, após lida e discutida, foi aprovada; em seguida foram lidas as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: ofício nº 09/2024 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; ofício nº 308/2024 da PMT solicitação para retirar de tramitação o Projeto de Lei nº 738/2024 (LOA/2025); ofício nº 309/2024 encaminhando Projeto de Lei nº 743/2024 que diz “Altera o Anexo de Metas e Prioridades e o Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 1884, de 02 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”; ofício nº 310/2024 encaminhando o Projeto de Lei nº 744/2024 que diz “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Teixeira para o exercício financeiro de 2025”; CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: ofício nº 124/2024 contendo os pedidos de providências da reunião do dia 12/11/2024; ofício nº 122 /2024 encaminhando o Projeto de Lei nº 742/2024 que diz “Concede Título de Cidadão Honorário de Teixeira, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”; ofício nº 123/2024 encaminhando o Projeto de Lei nº 741/2024 que diz “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de licença-maternidade das servidoras do Município de Teixeira; os pedidos de providências apresentados foram aprovados pelo Plenário; a vereadora Maria Helena Pereira Pires, no uso da palavra, requereu oralmente que oficiasse o Deputado Roberto



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTINUAÇÃO ATA 030/2024

Andrade e o Deputado Fred Costa agradecendo-o por todo esforço dedicado ao nosso município; o Projeto de Lei nº 738/2024, Lei Orçamentária Anual (LOA), foi devolvido ao Executivo Municipal a pedido, do mesmo e foi apresentado o Projeto de Lei nº 744/2024, com as modificações solicitadas pela edilidade e adequação aos novos valores surgidos após a sua antiga elaboração. Após os esclarecimentos do assessor contábil da PMT, o senhor João Batista Rezende Júnior, foi levado para apreciação do plenário os 02 projetos de lei, com as correções necessárias para administrar o Município de Teixeira para o exercício financeiro de 2025. O Vereador Juju de Anísio, solicitou que constasse na Ata que os projetos em tela, tiveram pareceres favoráveis do assessor jurídico da Casa. O Projeto de lei nº 743/2024 que versa sobre “Altera o Anexo de Metas e Prioridades e o Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 1884, de 02 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências” foi aprovado pelo Plenário e pelas Comissões da Casa. Os projetos, em apreciação, foram discutidos pelo departamento jurídico da Casa, com o assessor contábil da prefeitura e estão de acordo com a Lei Complementar 101/2000 LRF, Lei 4320 de 64, Constituição Federal e demais legislações vigentes. A vereadora Maria de Lourdes Silva e Silva, indagou o assessor contábil porque não colocou o Orbis Clube no orçamento 2025 e o mesmo relatou que foi por lapso de sua parte, mas, que será elaborado, em fevereiro de 2025, Projeto de Lei de Crédito Adicional para contemplar esse clube de serviço. A Vereadora aceitou a sugestão. Também foi apresentado o Projeto de Lei nº 744/2024 que diz “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Teixeira para o exercício financeiro de 2025”, após, discutido e sanadas as dúvidas, o mesmo foi aprovado pelas comissões permanentes da Casa e pelo Plenário. O Projeto de Lei nº 741/2024 que diz “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de licença-maternidade das servidoras do Município de Teixeira foi vetado pelo Executivo, alegando



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

inconstitucionalidade da matéria, pois, esse assunto é de competência exclusiva do poder executivo. Dessa forma,

Continuação ATA 030

o vereador autor, João de Bruninho, pediu que o Sr. Prefeito, elaborasse esse Projeto e o enviasse à Câmara, com urgência, para ser apreciado pelos Edis, pois, o benefício seria grandioso para as mães e seus bebês e solicitou que fosse oficiado o prefeito municipal com as suas palavras e argumentações. O Sr. Presidente solicitou que o mesmo entregasse digitado à direção da Casa o seu discurso. Por decisão do Plenário, o veto não será apreciado hoje e entrará em discussão na próxima reunião. Dessa forma, constatado de não haver mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, convidando a Vereadora Sandra Maria De Araújo Alves para velar a imagem de Cristo, após as preces de praxe. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Silva e Silva, 1ª Secretária, solicitei a digitação da presente ata que, lida e achada conforme, deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, por mim, 1ª Secretária e demais Vereadores.

Guilherme de Souza Barros

João Batista Calil de Mendonça Neto

José Roberto Rodrigues

Júlio César Pereira

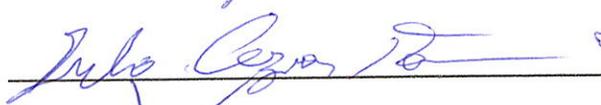
Jurandyr Barbosa Neto

Márcio Faria Fialho

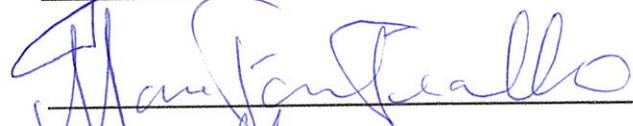
Maria Helena Pereira Pires



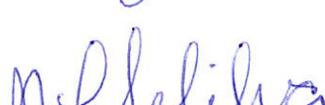










 33 



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Sandra Maria de

Araújo

Maria de Lourdes Silva e Silva